



PORTARIA SMCTP N° 005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas no âmbito do Edital N.º 001/2020 referente à Lei Aldir Blanc..

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**, no uso de sua competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto n.º 008, de 02 de janeiro de 2017, e,

Considerando que o Item 6, Subitem 6.1 - Da Habilitação, da Seleção Pública para Fomento das Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais de Diamantina: Edital N.º 001/2020, dispõe que a fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas, composta por representantes das instituições parceiras, designados por meio de Portaria da SECTUR;

Considerando que o Item 8, Subitem 8.2 - Da Seleção, do Edital N.º 001/2020, dispõe que a fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas de que trata o SUBITEM 6.1, que poderá contar com Pareceristas credenciados pela SECTUR;

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprir o disposto no Subitem 6.1, do Item 6 - Da Habilitação, do Edital N.º 001/2020, ficam designados os seguintes servidores municipais como membros da Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas, responsáveis pela fase de habilitação:

HABILITAÇÃO

Alberis Vinicius Cristiano Mafra - Diretoria de Cultura e Ação Cultural/SECTUR

Kassiomara Reijane Figueiredo - Gabinete/SECTUR

Silma da Silva Camilo - Gabinete/SECTUR

Art. 2º. Para cumprir o disposto no Subitem 8.2, do Item 8 - Da Seleção, do Edital N.º 001/2020, ficam designados os seguintes membros da Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas responsáveis pela fase de seleção, de acordo com as seguintes áreas de atividades artístico-culturais e patrimoniais:

ARTES AUDIOVISUAIS, ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA

Giovana Lopes Reis - Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita/CELM

Luciano Amador dos Santos Júnior - Diretoria de Turismo/SECTUR

Sandra Martins Farias - Museu do Diamante/IBRAM





ARTESANATO

Ângela Beatriz de Miranda Coelho Betelli - Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes/ADRTCD
Daluz Edvana Pereira Marques - Diretoria de Turismo/SECTUR
Taysa Kênnia Godinho - Diretoria de Turismo/SECTUR

DANÇA E ARTES CÊNICAS

Éthany Cícero da Cunha - Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes/ADRTCD
Gilson Nunes da Cunha - Teatro Santa Izabel/SECTUR
Mariana Emiliano Simões - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais/IFNMG

LITERATURA - APOIO ÀS ETAPAS DE FINALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO LITERATURA - SELEÇÃO DE OBRAS DE AUTORES LOCAIS JÁ PUBLICADAS

Carla Fernanda de Araújo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente/PMD
Emerson César Lemos Araújo - Diretoria de Turismo/SECTUR
Marli Silva Fróes - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais/IFNMG

MESTRES

Kelly Eleutério Machado Oliveira - Diretoria de Patrimônio/SECTUR
Leidiane Silva Reis - Superintendência Regional de Ensino/SRE
Luciana de Fátima Andrade - Diretoria de Patrimônio/SECTUR

MÚSICA - LIVES MUSICAIS NA MODALIDADE DE GRUPOS/BANDAS

MÚSICA - LIVES MUSICAIS NA MODALIDADE DE SHOWS SOLOS

Luciana do Socorro Vieira Rodrigues - Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita/CELM
Natasha Fernandes Tibães - Orquestra Sinfônica Jovem/SECTUR
Rafael Pitta de Araújo - Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz/SECTUR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Deborah Priscilla Coutinho Severo - Administradora Pública, Gabinete/SECTUR
Margareth Fátima Dias Durães - Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale do Jequitinhonha/NDHE
Ricardo Souza Maciel - Superintendência Regional de Saúde/SRS

Art. 3º. A habilitação consistirá na verificação do cumprimento das exigências da inscrição e análise da documentação apresentada, de acordo com o disposto no Subitem 6.2, do Item 6 - Da Habilitação.





Art. 4º. A seleção das propostas será realizada de acordo com os itens, critérios e pontuações especificados na Tabela 2 - Critérios de Pontuação, do Subitem 8.4, do Item 8 - Da Seleção, do Edital N.º 001/2020.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas deverão se nortear pelo o disposto no Edital N.º 001/2020.

Parágrafo Primeiro - Os servidores municipais **Alberis Vinícius Cristiano Mafra**, Diretor de Cultura e Ação Cultural e **Kátia Aparecida Mota Cordeiro**, Gerente de Ação Cultural da Seção da Orquestra Sinfônica Jovem, ambos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, ficam designados como Coordenadores Gerais dos trabalhos e procedimentos necessários em apoio à Comissão de Habilitação e Seleção, bem como, da organização das atas e pareceres finais que subsidiarão a listagem final de classificação dos habilitados.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, com a análise da Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas e/ou Pareceristas.

Art. 6º. A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio disponibilizará os modelos dos instrumentos que nortearão os trabalhos da Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas, bem como encaminhará os resultados para as devidas publicações e informará sobre os recursos apresentados.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de novembro de 2020.

Márcia Betânia Oliveira Horta
Secretária de Cultura, Turismo e Patrimônio

